



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.059

PROJETO DE RESOLUÇÃO 805, do Vereador DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, que altera o Regimento Interno, para reformular a Frente Parlamentar.

PARECER

Dispor sobre o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores – e, no seu bojo, sobre colegiados internos, como é o caso de frentes parlamentares – são matéria normativa de estrita prerrogativa local e de privativa iniciativa dos integrantes da própria Câmara dos Vereadores, o que desde logo torna a presente proposta constitucional quanto à competência e legal quanto à iniciativa. Atesta-o aliás o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

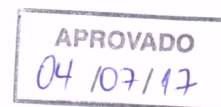
O mérito da proposta – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão –, acha-se ele demonstrado na própria justificativa com que o autor ilustra a sua proposta, ou seja, em síntese: aperfeiçoar o tratamento regimental da frente parlamentar, ampliando-lhe o alcance e o prazo de conclusão dos trabalhos e atribuindo aos integrantes a eleição do presidente.

Avaliada a matéria em tal contexto, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 04-07-2017.

MARCELO GASTALDO

Presidente e Relator



ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

EDICARLOS VIEIRA

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA